

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 019/2010**

AO PROJETO DE LEI Nº 042/2010-Leg.

**EMENTA:** Modifica o Art. 1º, constante no Projeto de Lei nº 042/2010, de autoria do Poder Legislativo, que Institui desconto de até 50% (cinquenta por cento) para idosos em eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, realizados em equipamentos sociais e/ou culturais da municipalidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

### **Onde Lê-se:**

Art. 1º - É garantido, a indivíduos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desconto de pelo menos 50% (cinquenta por cento) na venda de ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, realizados em equipamentos sociais e/ou culturais da municipalidade, assim como acesso preferencial a estes locais.

### **Leia-se:**

Art. 1º - É garantido, a indivíduos com idade igual ou superior a **65 (sessenta e cinco) anos**, o desconto de pelo menos 50% (cinquenta por cento) na venda de ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, realizados em equipamentos sociais e/ou culturais da municipalidade, assim como acesso preferencial a estes locais.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2010

**Francisco Ricardo Barboza Filho**  
- Vereador Autor -